

PORTARIA Nº 37, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão para verificação do conteúdo e da estrutura interna das páginas do novo Portal da FCRB.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e da Portaria GM/MinC nº 40, de 20 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Interno da FCRB;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto no Art. 6º da Portaria de Pessoal nº 44, de 10 de junho de 2021, prorrogando o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão para verificação do conteúdo e da estrutura interna das páginas do novo Portal da FCRB para o dia **10 de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo convalidada quando de sua publicação no Boletim Interno da FCRB.



LETÍCIA DORNELLES

Fundação Casa Rui de Barbosa
Presidente
Letícia Dornelles

